



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

**ATO Nº 02/2026 – CMC**  
**(REF.: ATO Nº 02/2026 – SIAFIC)**

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.563, de 19 de dezembro de 2025,

**Resolve:-**

1

**Art. 1º** Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

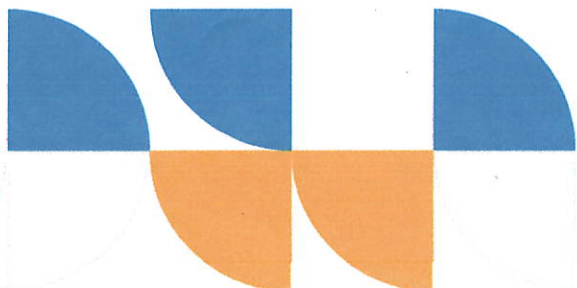
**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:**

|                                                                   |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... | R\$ 90.000,00        |
| <b>Total .....</b>                                                | <b>R\$ 90.000,00</b> |

**Art. 2º** Ficam anuladas parcialmente no mesmo valor as seguintes dotações orçamentárias:

**ESCOLA DO LEGISLATIVO ELECRUZ**

|                                                                          |                      |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....                                 | R\$ 20.000,00        |
| 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... | R\$ 15.000,00        |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....        | R\$ 15.000,00        |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....        | R\$ 40.000,00        |
| <b>Total .....</b>                                                       | <b>R\$ 90.000,00</b> |





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

**Art. 3º** O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o Artigo 2º.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1.º de julho de 2026

  
Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

2

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

  
**SEVERINO J. S. BIONDI**  
Diretor Legislativo

